



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**

DECRETO Nº. 4.123

DE 04 DE JUNHO DE 2018

**REVOGA O DECRETO Nº 4.120/2018
QUE CRIA O GABINETE DE
GERENCIAMENTO DE CRISE NO
MUNICÍPIO DE MAFRA**

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que as medidas decretadas no Decreto nº 4.120/2018 foram efetivadas em decorrência da paralisação dos caminhoneiros no país e;

CONSIDERANDO a normalização dos serviços e do abastecimento depois do fim da referida paralisação;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº. 4.120/2018 a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mafra, 04 de junho de 2018.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal